



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

**LEI MUNICIPAL Nº 929/2018, DE 24 DE JULHO 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

GILBERTO LOPES ROLDÃO, Prefeito Municipal em exercício de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 904/2017 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

### 04– SEC. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

#### 01 –Obras Transportes e Viação

##### 1.033–Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.1075 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 108.500,00

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 01 - Fundo Municipal de Saúde

##### 2.024 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39.00.00.00.4900 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 9.600,00

##### 2.069–Núcleos de Apoio a Atenção Básica - NAAB

3.3.90.39.00.00.00.4011 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

2.062–Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.00.4510 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa  
Jurídica.....R\$ 40.000,00

---

R\$ 167.100,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Especiais, a redução de dotações orçamentárias e o Excesso de Arrecadação dos seguintes Recursos:

Recurso 1075.....R\$ 108.500,00

Recurso 4510.....R\$ 40.000,00

Superávit Financeiro - Recurso 4900.....R\$ 9.600,00

E redução da seguinte Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.069–Núcleos de Apoio a Atenção Básica - NAAB

3.3.90.36.00.00.00.00.4011 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física....R\$ 9.000,00

---

TOTAL R\$ 167.100,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 24 DE JULHO DE 2018.

Gilberto Lopes Roldão  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Sônia Maria Bedinot Quadros  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento